



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – CSAGU – DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 15 horas na sala de reuniões do Conselho Superior situada no 14º andar do Edifício Sede I – Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Lotes 5/6, Edifício Multi-Brasil Corporate – Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Advogado-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams, com a presença do Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, do Procurador-Geral da União, Dr. Paulo Henrique Kuhn, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Dr. Ricardo Soriano de Alencar, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, do Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, da Secretária-Geral de Contencioso, Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, do Procurador-Geral Federal Substituto, Dr. Antonio Roberto Basso, do representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, Dr. Marcel Mascarenhas dos Santos, do representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Marcelo Gentil Monteiro; do representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil Suplente, Dr. Thiago de Castro Mello; do representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, e contando, ainda, com a presença da Adjunta do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira, da Diretora do Departamento de Gestão Estratégica, Dra. Tania Patrícia de Lara Vaz, do Procurador Federal, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcelos; dos Advogados da União, Dr. Ciro Carvalho Miranda e Dra. Sabrina Fontoura da Silva, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1 – PROGRAMA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO NA TV JUSTIÇA.** **Convidado:** Dr. Adão Paulo Martins de Oliveira – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM. **Decisão:** O Dr. Adão Paulo apresentou o formato do Programa da Advocacia-Geral da União que será exibido periodicamente na TV Justiça, bem como a equipe que compõe a produtora de vídeo que foi contratada pela AGU para as apresentações. **2 – NOVOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO NO CARGO E AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE. APRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO.** **Relatoria:** Corregedor-Geral da Advocacia da União - Dr. Ademar Passos Veiga. **Decisão:** O relator apresentou a proposta que regulamenta os critérios e procedimentos para avaliação de desempenho dos Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores Federais, para fins de confirmação no cargo e aquisição de estabilidade. **3 - MINUTA DE PORTARIA PARA REGULAMENTAR AS HIPÓTESES DE CESSÕES PREVISTAS NA LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.** **Relatoria:** Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, por intermédio de sua Adjunta e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. Foi discutida pelo CSAGU a minuta de portaria que regulamenta as hipóteses de cessões previstas na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, devendo nova minuta ser apresentada para deliberação na próxima reunião do CSAGU, a ser marcada. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 17 de junho de 2013.

**MARCILIO MACHADO JUNIOR**  
Secretaria do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União